



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 247 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências visando à reforma dos abrigos de ônibus ao longo da ES 356 que liga Marilândia a Colatina.

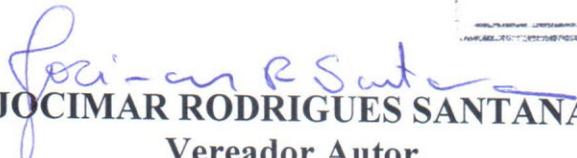
**JUSTIFICATIVA**

A reforma dos abrigos localizados ao longo da Rodovia ES 356 que liga Marilândia a Colatina visam proporcionar aos usuários maior conforto e qualidade dos serviços de transporte coletivo, pois os abrigos de ônibus estão bem danificados e em alguns locais com muita sujeira ao redor, tudo isso sem falar no desconforto nos dias chuvosos ou em dias de muito sol. No entanto se faz necessário e urgente à reforma dos referidos abrigos, trazendo segurança e conforto aos nossos munícipes que tanto contribuem para o desenvolvimento de nosso município.

Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia – ES, 28 de novembro de 2014.

PRESIDENTE

  
**JOCIMAR RODRIGUES SANTANA**  
Vereador Autor

<b>PROTOCOLO</b>		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
Nº 1074	Fis. 184	Livro 09
Marilândia-ES - Em: 01 / 12 / 2014		

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 01 / 12 / 2014